



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024

Lei Municipal nº 645/2024 de 20 de dezembro de 2024.

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO
ORÇAMENTO PROGRAMA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ,
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025”.**

FAÇO SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, por seus membros nos termos do Artigo 22 da Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, combinado com a Lei Orgânica do Município, APROVA e eu Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) – O ORÇAMENTO PROGRAMA do Município de ITACAJÁ, Estado do Tocantins, para vigência do Exercício financeiro de 2025, composto pelas Receitas e Despesas do Tesouro Municipal, estima a RECEITA de **R\$ 48.658.600,00 (Quarenta e oito milhões seiscientos e cinquenta e oito mil e seiscientos reais)**, e fixa a DESPESA em igual importância, conforme discriminações constantes nos quadros anexos, que fazem partes integrantes deste novo Projeto de Lei.

Art. 2º) – A RECEITA, será realizada mediante arrecadação dos tributos, renda, Transferência e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e de acordo com o seguinte desdobramento:

I – RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	R\$	3.463.866,97
Receita de Contribuições.....	R\$	215.000,00
Receita Patrimonial	R\$	374.538,73
Receita de Serviços.....	R\$	1.776.971,23
Transferências Correntes	R\$	42.046.288,25
Outras Receitas Correntes	R\$	77.240,73
Redutor – F.P.M / ICMS / I.T.R. / I.P.V.A. – FUNDEB	R\$	0,00
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES.....	R\$	47.953.905,91

II – RECEITAS DE CAPITAL:

Operações de Crédito.....	R\$	0,00
Alienações de Bens.....	R\$	0,00
Transferências de Capital.....	R\$	704.694,09
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$	704.694,09

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax:(63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com / gabinete.prefeitura20@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024

TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA..... R\$ 48.658.600,00

Art. 3º) – A Despesa será realizada segundo a discriminação constante dos quadros anexos que fazem partes integrantes desta lei, e desdobramento por, Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos e ou Atividades a seguir:

I – DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS DE GOVERNO:

Poder Legislativo.....	R\$	1.900.000,00
Poder Executivo.....	R\$	12.732.616,19
FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social.....	R\$	1.214.425,90
FMS – Fundo Municipal de Saúde.....	R\$	14.051.643,39
FME – Fundo Municipal de educação.....	R\$	14.518.000,00
FMPIIK – Fundo Promoção P. Indígenistas Krahô.....	R\$	222.340,01
FMMA – Fundo Municipal de Meio Ambiente.....	R\$	2.131.494,39
SEMAE – Serv. Municipal de Água e Esgoto.....	R\$	1.777.661,35
Reserva de Contingência.....	R\$	110.418,77

TOTAL GERAL..... R\$ 48.658.600,00

II – DESDOBRAMENTO POR FUNÇÕES:

01 – Legislativo.....	R\$	1.900.000,0
04 – Administração e Planejamento.....	R\$	6.533.340,76
08 – Assistência Social.....	R\$	1.214.425,90
10 – Saúde.....	R\$	14.051.643,39
12 – Educação.....	R\$	14.518.000,00
13 – Cultura.....	R\$	209.177,35
15 – Urbanismo.....	R\$	3.939.276,23
17 – Saneamento.....	R\$	1.819.068,39
18 – Gestão Ambiental.....	R\$	2.312.427,36
20 – Agricultura.....	R\$	451.202,95
23 – Comércio e Serviços.....	R\$	565.189,94
26 – Transportes.....	R\$	683.464,50
27 – Desporto e Lazer.....	R\$	350.964,46
99 – Reserva de Contingência.....	R\$	110.418,77

TOTAL GERAL..... R\$ 48.658.600,00

III – DESDOBRAMENTO POR CATEGORIA ECONÔMICA

3 – DESPESAS CORRENTES.....	R\$	45.790.360,73
4 – DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$	2.757.820,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$	110.418,77

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax:(63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com / gabinete.prefeitura20@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024

TOTAL GERAL DAS CATEGORIAS ECONÔMICAS... R\$ 48.658.600,00

IV – DESDOBRAMENTO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA:

1 – PESSOAL E ENCARGOS.....	R\$	23.234.732,48
2 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA.....	R\$	307.452,00
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....	R\$	22.248.176,25
4 – INVESTIMENTOS.....	R\$	1.810.466,38
5 – INVERSÕES FINANCEIRAS.....	R\$	0,00
6 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA.....	R\$	947.354,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$	110.418,77

TOTAL GERAL POR GRUPO DE NATUREZA..... R\$ 48.658.600,00

V – DESDOBRAMENTO DA DESPESA – MODALIDADE DE APLICAÇÃO

30 – TRANSF. A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL.....	R\$	0,00
50 – TRANSF. A INSTIT. PRIV. S/ FINS LUCRATIVOS.....	R\$	122.630,00
60 – TRANSF. A INSTIT. PRIV. C/FINS LUCRATIVOS.....	R\$	0,00
90 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	48.425.551,23
99 – A DEFINIR (RESERVA DE CONTINGÊNCIA).....	R\$	110.418,77

TOTAL GERAL POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO..... R\$ 48.658.600,00

Art. 4º) – Fica a chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado nos termos do Art. 7º Inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, e Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, abrir Créditos adicionais de Natureza Suplementares, até o limite de 80% (oitenta por cento), do total da despesa fixada nesta Lei, visando atender insuficiências dos elementos de despesas constantes das funções, sub – funções, programas, projetos e/ou atividades.

Parágrafo Único - Abrir créditos decorrentes de Superávit Financeiro provenientes de saldos de receitas arrecadadas em exercícios anteriores, até o limite de 100% (cem por cento) do Superávit, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64, excluindo-se do limite fixado neste artigo os créditos adicionais suplementares cobertos por superavit financeiro de exercícios anteriores, e os decorrentes de recursos provenientes de excesso de arrecadação, apurados na forma da lei.

Art. 5º) – A chefe do Poder Executivo Municipal também nos termos do artigo 7º Inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, dentro do exercício financeiro, havendo a necessidade devidamente comprovada, fica igualmente autorizado a realizar operações de créditos por antecipação de receita, dentro dos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax: (63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com / gabinete.prefeitura20@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024

Art. 6º) – Durante a execução orçamentária, o Poder Executivo Municipal e autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais, para dar cumprimento a quaisquer convênios e/ou contratos de repasses firmados com a União, os Estados ou Municípios, ou Instituições Privadas, acrescentando o valor conveniado tanto a receita quanto a despesa fixada, bem como aos constantes no detalhamento da despesa, para realizações de obras, constantes no Plano Plurianual, o qual será efetivado através de celebrações de convênios com Órgãos do Governo Federal e Estadual, cujos valores serão adicionados através de Créditos Adicionais Especiais ao Orçamento Geral do Município.

Parágrafo Único – Os valores previstos para a realização de obras a serem realizadas através de convênios, na proposta orçamentária constam somente os valores a título de contra-partida, os quais se forem insuficientes deverão ser suplementados para atender o objeto pactuado no convênio, sendo que a execução das obras com recursos Federais e Estaduais, serão abertos Créditos Adicionais Especiais

Art. 7º) – Os valores estimados para a Receita e fixados para a despesa, poderão ser corrigidos no mês de Janeiro de 2025 ou durante o exercício de vigência desta lei, tomando-se com base a variação do IGPM/FGV - Índice Geral de Preços de Mercado/Fundação Getúlio Vargas, variação ocorrida entre os meses de Janeiro à Dezembro de 2024.

Art. 8º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de JANEIRO de 2025.

Art. 9º) – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

**MARIA APARECIDA
LIMA ROCHA**

COSTA:30221412115

Assinado de forma digital por
MARIA APARECIDA LIMA
ROCHA COSTA:30221412115
Dados: 2024.12.20 10:54:52
-03'00'

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal





TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

RECEITA								
ARRECADADA						ORÇADO		ESTIMADO
2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025
27.853.470,07	24,94	34.800.167,91	-66,70	11.587.359,60	249,52	40.500.000,00	20,15	48.658.600,00

DESPESA								
REALIZADA						ORÇADO		ESTIMADO
2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025
25.916.093,14	40,19	36.331.922,05	-24,85	27.302.415,15	48,34	40.500.000,00	20,15	48.658.600,00

NOTA EXPLICATIVA								

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA
302.214.121-15
PREFEITA MUNICIPAL

Joades Xavier de Oliveira
JOADES XAVIER DE OLIVEIRA
557.212.141-04
CONTADOR



DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS

ANEXO 1 - ADENDO A PORTARIA N.08 DE 04/02/85

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.463.866,97		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.234.732,48	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	215.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	307.452,00	
RECEITA PATRIMONIAL	374.538,73		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.248.176,25	45.790.360,73
RECEITA AGROPECUÁRIA					
RECEITA INDUSTRIAL					
RECEITA DE SERVIÇOS	1.776.971,23				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.046.288,25				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	77.240,73	47.953.905,91			
SOMA		47.953.905,91	SOMA		45.790.360,73
TOTAL		47.953.905,91	SUPERAVIT		2.163.545,18
			TOTAL		47.953.905,91
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			INVESTIMENTOS	1.810.466,38	
ALIENAÇÃO DE BENS			INVERÇÕES FINANCEIRAS		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	947.354,12	2.757.820,50
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	704.694,09	704.694,09			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
SOMA		704.694,09	SOMA		2.757.820,50
DEFICIT		2.053.126,41			
TOTAL		2.757.820,50	TOTAL		2.757.820,50

RESUMO

	RECEITAS	DESPESAS
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	47.953.905,91	45.790.360,73
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	704.694,09	2.757.820,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		110.418,77
RESERVA DO RPPS		
REDUTOR	0,00	
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	48.658.600,00	48.658.600,00



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
ÓRGÃO 3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ				
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				33.511.409,74
1100.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			3.463.866,97	
1110.00.0.0.00.00.00	Impostos			2.869.011,73	
1112.50.0.1.00.00.00	IPTU		200.000,00		
1112.50.0.1.01.00.00	IPTU	1.500.0000.000000	120.000,00		
1112.50.0.1.01.00.00	IPTU	1.500.1001.000000	50.000,00		
1112.50.0.1.01.00.00	IPTU	1.500.1002.000000	30.000,00		
1112.50.0.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros	1.500.0000.000000			
1112.50.0.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros	1.500.1001.000000			
1112.50.0.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros	1.500.1002.000000			
1112.50.0.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa		69.011,73		
1112.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa	1.500.0000.000000	41.407,04		
1112.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa	1.500.1001.000000	17.252,93		
1112.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa	1.500.1002.000000	10.351,76		
1112.53.0.1.00.00.00	ITBI		500.000,00		
1112.53.0.1.01.00.00	ITBI	1.500.0000.000000	300.000,00		
1112.53.0.1.01.00.00	ITBI	1.500.1001.000000	125.000,00		
1112.53.0.1.01.00.00	ITBI	1.500.1002.000000	75.000,00		
1112.53.0.2.01.00.00	ITBI - Multas e Juros	1.500.0000.000000			
1112.53.0.2.01.00.00	ITBI - Multas e Juros	1.500.1001.000000			
1112.53.0.2.01.00.00	ITBI - Multas e Juros	1.500.1002.000000			
1113.03.1.1.00.00.00	Imposto S/ Renda - Retido na Fonte Trabalho		900.000,00		
1113.03.1.1.01.01.00	IRRF Trabalho - Ativos/Inativos	1.500.0000.000000	540.000,00		
1113.03.1.1.01.01.00	IRRF Trabalho - Ativos/Inativos	1.500.1001.000000	225.000,00		
1113.03.1.1.01.01.00	IRRF Trabalho - Ativos/Inativos	1.500.1002.000000	135.000,00		
1114.51.1.1.00.00.00	ISSQN		1.200.000,00		
1114.51.1.1.01.00.00	ISSQN	1.500.0000.000000	720.000,00		
1114.51.1.1.01.00.00	ISSQN	1.500.1001.000000	300.000,00		
1114.51.1.1.01.00.00	ISSQN	1.500.1002.000000	180.000,00		
1114.51.1.2.01.00.00	ISSQN - Multas e Juros	1.500.0000.000000			
1114.51.1.2.01.00.00	ISSQN - Multas e Juros	1.500.1001.000000			
1114.51.1.2.01.00.00	ISSQN - Multas e Juros	1.500.1002.000000			
1114.51.1.3.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	1.500.0000.000000			
1114.51.1.3.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	1.500.1001.000000			
1114.51.1.3.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	1.500.1002.000000			
1114.51.1.4.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa/Multas e Juros	1.500.0000.000000			
1114.51.1.4.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa/Multas e Juros	1.500.1001.000000			
1114.51.1.4.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa/Multas e Juros	1.500.1002.000000			
1120.00.0.0.00.00.00	TAXAS			456.199,88	
1121.01.0.1.00.00.00	Taxas de Insp. Controle e Fiscalização		27.604,69		



ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1121.01.0.1.01.00.00	Taxas de Insp. Controle e Fiscalização	1.500.0000.000000	27.604,69		
1121.04.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização Ambiental		200.489,63		
1121.04.0.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização Ambiental	1.500.0000.000000	200.489,63		
1121.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		90.070,87		
1121.50.0.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.500.0000.000000	90.070,87		
1122.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		138.034,69		
1122.01.0.1.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1.500.0000.000000	138.034,69		
1130.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			138.655,36	
1131.50.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria da Rede de Água e Esgoto		138.655,36		
1131.50.0.1.01.00.00	Contribuição de Melhoria da Rede de Água e Esgoto	1.500.0000.000000	138.655,36		
1200.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			215.000,00	
1240.00.0.0.00.00.00	Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública			215.000,00	
1241.50.0.1.00.00.00	Contribuição para Custeio da Iluminação Pública		215.000,00		
1241.50.0.1.01.00.00	Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	1.751.0000.000000	215.000,00		
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			215.708,59	
1310.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			83.120,97	
1311.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		83.120,97		
1311.99.0.1.01.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	1.500.0000.000000	83.120,97		
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			132.587,62	
1321.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		91.180,58		
1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	1.500.0000.000000	71.336,40		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.660.0000.000000	6.901,17		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.700.0000.000000	6.901,13		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.701.0000.000000	690,12		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.706.0000.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.707.0000.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.710.0000.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.719.0000.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.749.0000.009015			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.750.0000.000000	690,12		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.751.0000.000000	4.661,64		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.755.0000.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	2.660.0000.000000			
1329.99.0.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários		41.407,04		
1329.99.0.1.01.00.00	Outros Valores Mobiliários	1.500.0000.000000	41.407,04		
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			29.539.593,45	
1710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e Suas Entidades			20.020.428,77	
1711.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal		16.000.000,00		
1711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	1.500.0000.000000	9.600.000,00		
1711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	1.500.1001.000000	4.000.000,00		
1711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	1.500.1002.000000	2.400.000,00		



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1711.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro		2.117.385,41		
1711.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinárias	1.500.0000.000000	1.778.080,00		
1711.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinárias	1.500.1001.000000	339.305,41		
1711.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte ITR		500.000,00		
1711.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	1.500.0000.000000	300.000,00		
1711.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	1.500.1001.000000	125.000,00		
1711.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	1.500.1002.000000	75.000,00		
1712.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		387.176,92		
1712.52.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.500.0000.000000	387.176,92		
1712.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências pela Exploração de Recursos Naturais		44.452,00		
1712.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências pela Exploração de Recursos Naturais	1.500.0000.000000	44.452,00		
1716.50.0.1.00.00.00	Transferências para Assistência Social - FNAS		609.358,61		
1716.50.0.1.01.00.00	Transferências para Assistência Social - FNAS	1.660.0000.000000	609.358,61		
1719.58.0.1.01.00.00	Transferência Obrigatória Lei Complementar nº 176/2020	1.500.0000.000000			
1719.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências da União e de suas Entidades		362.055,83		
1719.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências da União e de suas Entidades	1.500.0000.000000	26.893,46		
1719.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências da União e de suas Entidades	1.700.0000.000000	335.162,37		
1720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			9.519.164,68	
1721.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte ICMS		8.000.000,00		
1721.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	1.500.0000.000000	4.800.000,00		
1721.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	1.500.1001.000000	2.000.000,00		
1721.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	1.500.1002.000000	1.200.000,00		
1721.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte IPVA		600.000,00		
1721.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	1.500.0000.000000	360.000,00		
1721.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	1.500.1001.000000	150.000,00		
1721.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	1.500.1002.000000	90.000,00		
1721.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios		40.000,00		
1721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	1.500.0000.000000	24.000,00		
1721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	1.500.1001.000000	10.000,00		
1721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	1.500.1002.000000	6.000,00		
1721.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte CIDE		45.013,40		
1721.53.0.1.01.00.00	Cota-Parte CIDE	1.750.0000.000000	45.013,40		
1721.98.0.1.00.00.00	Outras Receitas de Impostos dos Estados/DF		46.174,52		
1721.98.0.1.01.00.00	Outras Receitas de Impostos dos Estados/DF	1.500.0000.000000	46.174,52		
1724.99.0.1.00.00.00	Outras Convênios dos Estados e Distrito Federal		691.649,28		
1724.99.0.1.01.00.00	Outras Convênios dos Estados e Distrito Federal	1.701.0000.000000	691.649,28		
1729.51.0.1.01.00.00	Transferências destinadas à Assistência Social	1.661.0000.000000			
1729.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		96.327,48		
1729.99.0.1.99.01.00	Demais Transferências do Estado	1.500.0000.000000	96.327,48		
1729.99.0.1.99.01.00	Demais Transferências do Estado	1.665.0000.000000			
1729.99.0.1.99.01.00	Demais Transferências do Estado	1.701.0000.000000			



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1900.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			77.240,73	
1920.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			77.240,73	
1921.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações		50.347,27		
1921.99.0.1.01.00.00	Outras Indenizações	1.500.0000.000000	50.347,27		
1922.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições		26.893,46		
1922.99.0.1.01.01.00	Restituições determinadas pelo TCE	1.500.0000.000000	26.893,46		
2000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				138.023,46
2200.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS				
2220.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis				
2221.01.0.1.01.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.755.0000.000000			
2400.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			138.023,46	
2410.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			138.023,46	
2414.99.0.1.00.00.00	Outros Convênios da União		138.023,46		
2414.99.0.1.01.00.00	Outros Convênios da União	1.700.0000.000000	138.023,46		
2420.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados/Distrito Federal e de suas Entidades				
2422.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	1.701.0000.000000			
9000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				-5.028.000,00
9700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			-5.028.000,00	
9710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e Suas Entidades			-3.300.000,00	
9711.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal		-3.200.000,00		
9711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	1.500.1001.000000	-3.200.000,00		
9711.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte ITR		-100.000,00		
9711.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	1.500.1001.000000	-100.000,00		
9720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			-1.728.000,00	
9721.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte ICMS		-1.600.000,00		
9721.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	1.500.1001.000000	-1.600.000,00		
9721.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte IPVA		-120.000,00		
9721.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	1.500.1001.000000	-120.000,00		
9721.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios		-8.000,00		
9721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	1.500.1001.000000	-8.000,00		
TOTAL ÓRGÃO 3:					28.621.433,20
ÓRGÃO 5	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-SEMAE				
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				1.777.661,35
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			690,12	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			690,12	
1321.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		690,12		
1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	1.759.9017.000000	690,12		
1600.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			1.776.971,23	
1610.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			1.770.070,06	
1611.01.0.1.00.00.00	Serviços Adm e Comerciais Gerais		1.721.761,85		
1611.01.0.1.01.00.00	Serviços Adm e Comerciais Gerais	1.500.0000.000000			



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECÔNOMICA
1611.01.0.1.01.00.00	Serviços Adm e Comerciais Gerais	1.759.9017.000000	1.721.761,85	6.901,17	
1611.01.0.2.00.00.00	Serviços Adm e Comerciais Gerais - Multas e Juros		48.308,21		
1611.01.0.2.01.00.00	Serviços Adm e Comerciais Gerais - Multas e Juros	1.759.9017.000000	48.308,21		
1690.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços				
1699.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços		6.901,17		
1699.99.0.1.01.00.00	Outros Serviços	1.759.9017.000000	6.901,17		
TOTAL ÓRGÃO 5:					1.777.661,35
ÓRGÃO 6	FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ - FME				
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				9.841.760,47
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			60.971,51	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			60.971,51	
1321.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		60.971,51		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.500.0000.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.500.1001.000000	2.760,47		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.540.0000.000000	50.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.550.0000.000000	1.380,23		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.551.0000.000000	690,12		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.552.0000.000000	1.380,23		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.553.0000.000000	1.380,23		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.569.0000.000000	1.380,23		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.575.0000.000000	2.000,00		
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			9.780.788,96	
1710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e Suas Entidades			1.550.788,96	
1714.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		355.619,77		
1714.50.0.1.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.550.0000.000000	355.619,77		
1714.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PDDE		13.309,88		
1714.51.0.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PDDE	1.551.0000.000000	13.309,88		
1714.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE		201.619,77		
1714.52.0.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE	1.552.0000.000000	201.619,77		
1714.53.0.1.00.00.00	Transferências do FNDE Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE		898.619,77		
1714.53.0.1.01.00.00	Transferências do FNDE Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	1.553.0000.000000	898.619,77		
1714.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas - FNDE		81.619,77		
1714.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências Diretas - FNDE	1.569.0000.000000	81.619,77		
1750.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			8.230.000,00	
1751.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos - FUNDEB		8.230.000,00		
1751.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos - FUNDEB	1.540.0000.000000	8.230.000,00		
2000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				
2400.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
2410.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
2414.51.0.1.01.00.00	Convênios da União para Programas de Educação	1.570.0000.000000			
TOTAL ÓRGÃO 6:					9.841.760,47



ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
ÓRGÃO 7	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITACAJA				
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				7.851.074,35
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			97.168,51	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			97.168,51	
1321.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		97.168,51		
1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	1.500.1002.000000	20.703,52		
1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	1.621.0000.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.500.1002.000000	48.860,30		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.501.0000.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.600.0000.000000	20.703,52		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.601.0000.000000	6.901,17		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.605.0000.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.621.0000.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.636.0000.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.707.0000.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.710.0000.000000			
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			7.753.905,84	
1710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e Suas Entidades			7.753.905,84	
1713.50.1.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Primária		6.918.930,91		
1713.50.1.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Primária	1.600.0000.000000	6.918.930,91		
1713.50.2.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Especializada		514.137,39		
1713.50.2.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Especializada	1.600.0000.000000	514.137,39		
1713.50.3.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Vigilância em Saúde		110.418,77		
1713.50.3.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Vigilância em Saúde	1.600.0000.000000	110.418,77		
1713.50.4.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Assistência Farmacêutica		110.418,77		
1713.50.4.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Assistência Farmacêutica	1.600.0000.000000	110.418,77		
1713.50.5.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Gestão do SUS		100.000,00		
1713.50.5.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Gestão do SUS	1.605.0000.000000	100.000,00		
1713.50.9.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Outros Programas	1.600.0000.000000			
1713.50.9.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Outros Programas	2.602.0000.000000			
2000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				566.670,63
2400.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			566.670,63	
2410.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			566.670,63	
2411.51.1.1.01.00.00	Bloco Estruturação do SUS - Atenção Primária	1.600.0000.000000			
2411.51.2.1.00.00.00	Bloco Estruturação do SUS - Atenção Especializada		566.670,63		
2411.51.2.1.01.00.00	Bloco Estruturação do SUS - Atenção Especializada	1.601.0000.000000	566.670,63		
2411.51.3.1.01.00.00	Bloco Estruturação do SUS - Assistência Farmacêutica	1.601.0000.000000			
2411.51.5.1.01.00.00	Estruturação do SUS - Gestão do SUS	1.601.0000.000000			
TOTAL ÓRGÃO 7:					8.417.744,98

	TOTAL GERAL DA RECEITA:	48.658.600,00
--	-------------------------	---------------

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
CPF: 302.214.121-15
PREFEITA MUNICIPAL

Joades Xavier de Oliveira

JOADES XAVIER DE OLIVEIRA
CPF: 557.212.141-04
CONTADOR



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 15/06/78

RESUMO GERAL DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			45.790.360,73
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		23.234.732,48	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		23.234.732,48	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	886.854,54		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	19.004.544,56		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.180.872,46		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	43.717,69		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	112.533,23		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	6.210,00		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		307.452,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		307.452,00	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	7.452,00		
3.2.90.25	ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRED.ANTICIP	300.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.248.176,25	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		122.630,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	122.630,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.125.546,25	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	486.255,50		
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	7.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.495.981,61		
3.3.90.31	PREMIOS CULT. ARTIST.CIENTIF.DESPORT.	42.893,92		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	101.582,55		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	123.360,34		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	938.943,50		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	874.074,82		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	11.409.014,76		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	378.220,23		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	145.113,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.624,70		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	62.859,09		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	53.622,23		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.757.820,50
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		1.810.466,38	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.799.353,38	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.079.689,45		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	666.685,65		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	52.978,28		
4.4.95.00			11.113,00	
4.4.95.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.113,00		
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		947.354,12	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		947.354,12	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	643.213,42		
4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	304.140,70		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.418,77	110.418,77	110.418,77
		48.658.600,00	48.658.600,00	48.658.600,00

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

CPF: 302.214.121-15

PREFEITA MUNICIPAL

Joades Xavier de Oliveira

JOADES XAVIER DE OLIVEIRA

CPF: 557.212.141-04

CONTADOR



null
null

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

CÓDIGO: 01

UNIDADE.....: CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Const. Reforma e Ampl. da Cam. Municipal					
	01.01.01.031.0101.1.001	00001	4.4.90.51	100.000,00	100.000,00
Aquis. de Equip. e Mob. p/ Cam. Municipal					
	01.01.01.031.0101.1.002	00002	4.4.90.52	38.502,00	38.502,00
Manut. dos Serv. Adm. e Plen. da Cam. Municipal					
	01.01.01.031.0101.2.001	00003	3.1.90.11	845.200,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00004	3.1.90.13	177.492,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00005	3.1.90.92	12.420,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00006	3.1.90.94	6.210,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00007	3.2.90.21	7.452,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00008	3.3.50.41	18.630,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00009	3.3.90.14	84.776,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00010	3.3.90.30	162.800,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00011	3.3.90.33	6.210,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00012	3.3.90.35	168.400,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00013	3.3.90.36	62.100,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00014	3.3.90.39	180.000,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00015	3.3.90.47	24.840,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00016	3.3.90.91	2.484,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00017	3.3.90.92	1.242,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00018	3.3.90.93	1.242,00	1.761.498,00
					1.900.000,00



null
null

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
UNIDADE.....: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 03

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Aquis. de Equip. e mobil. p/ Gab. Prefeito					
	03.03.04.122.0302.1.003	00019	4.4.90.52	5.041,97	5.041,97
Aquisição de Veiculo Para o Gabinete do Prefeito					
	03.03.04.122.0302.1.092	00020	4.4.90.52	3.156,09	3.156,09
Manutenção do Gabinete do Prefeito					
	03.03.04.122.0302.2.002	00021	3.1.90.04	2.809,00	1.413.684,01
	03.03.04.122.0302.2.002	00022	3.1.90.11	508.981,36	
	03.03.04.122.0302.2.002	00023	3.1.90.13	106.886,08	
	03.03.04.122.0302.2.002	00024	3.1.90.92	2.000,00	
	03.03.04.122.0302.2.002	00025	3.3.90.14	122.243,00	
	03.03.04.122.0302.2.002	00026	3.3.90.30	155.582,00	
	03.03.04.122.0302.2.002	00027	3.3.90.33	6.901,17	
	03.03.04.122.0302.2.002	00028	3.3.90.36	6.901,17	
	03.03.04.122.0302.2.002	00029	3.3.90.39	500.000,00	
	03.03.04.122.0302.2.002	00030	3.3.90.92	1.380,23	
Manutenção dos Serviços de Assessoria Jurídica					
	03.03.04.122.0302.2.124	00031	3.3.90.35	240.000,00	240.000,00
Aquisição de Equip. e Mat. Permanentes P/ o Controle Interno					
	03.03.04.124.0302.1.091	00032	4.4.90.52	6.901,17	6.901,17
Manutenção das Ações do Controle Interno					
	03.03.04.124.0302.2.125	00033	3.1.90.04	1.380,23	66.041,85
	03.03.04.124.0302.2.125	00034	3.1.90.11	45.000,00	
	03.03.04.124.0302.2.125	00035	3.1.90.13	10.000,00	
	03.03.04.124.0302.2.125	00036	3.1.90.92	1.380,23	
	03.03.04.124.0302.2.125	00037	3.3.90.14	1.380,23	
	03.03.04.124.0302.2.125	00038	3.3.90.30	2.760,47	
	03.03.04.124.0302.2.125	00039	3.3.90.36	1.380,23	
	03.03.04.124.0302.2.125	00040	3.3.90.39	1.380,23	
	03.03.04.124.0302.2.125	00041	3.3.90.92	1.380,23	
					1.734.825,09



null
null

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 04

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Construção e Ampliação do Prédio da Prefeitura					
	03.04.04.122.0404.1.093	00042	4.4.90.51	13.802,35	13.802,35
Aquisição de Equip. e Mat. Permanentes P/ a Secretaria de Administração					
	03.04.04.122.0404.1.094	00043	4.4.90.52	6.901,17	6.901,17
Manut. das Ativ. Administrativa em Geral					
	03.04.04.122.0404.2.005	00044	3.1.90.04	6.901,17	1.647.943,05
	03.04.04.122.0404.2.005	00045	3.1.90.11	700.000,00	
	03.04.04.122.0404.2.005	00046	3.1.90.13	250.000,00	
	03.04.04.122.0404.2.005	00047	3.1.90.92	5.000,00	
	03.04.04.122.0404.2.005	00048	3.3.90.14	35.000,00	
	03.04.04.122.0404.2.005	00049	3.3.90.30	180.000,00	
	03.04.04.122.0404.2.005	00050	3.3.90.32	2.760,47	
	03.04.04.122.0404.2.005	00051	3.3.90.33	5.520,94	
	03.04.04.122.0404.2.005	00052	3.3.90.36	10.000,00	
	03.04.04.122.0404.2.005	00053	3.3.90.39	450.000,00	
03.04.04.122.0404.2.005	00054	3.3.90.92	2.760,47		
Recepções Festividades Cívicas e Comemorações					
	03.04.04.122.0404.2.128	00055	3.3.90.30	20.703,51	57.969,84
	03.04.04.122.0404.2.128	00056	3.3.90.31	8.281,41	
	03.04.04.122.0404.2.128	00057	3.3.90.36	8.281,41	
	03.04.04.122.0404.2.128	00058	3.3.90.39	20.703,51	
Contribuição a Entidades sem Fins Lucrativos ATM/CNM					
	03.04.04.122.0404.2.129	00059	3.3.50.41	95.000,00	95.000,00
Cumprimento de Precatórios / Sentenças Judiciais					
	03.04.04.122.0404.2.130	00060	3.1.90.91	5.000,00	305.000,00
	03.04.04.122.0404.2.130	00061	4.6.90.91	300.000,00	
Manutenção da Segurança Pública					
	03.04.04.181.0404.2.126	00062	3.3.90.30	4.140,70	17.943,04
	03.04.04.181.0404.2.126	00063	3.3.90.36	6.901,17	
	03.04.04.181.0404.2.126	00064	3.3.90.39	6.901,17	
Manutenção do Conselho Tutelar					
	03.04.04.243.1245.2.082	00065	3.1.90.11	155.582,00	224.342,47
	03.04.04.243.1245.2.082	00066	3.1.90.13	5.000,00	
	03.04.04.243.1245.2.082	00067	3.1.90.92	2.760,47	
	03.04.04.243.1245.2.082	00068	3.3.90.14	25.000,00	
	03.04.04.243.1245.2.082	00069	3.3.90.30	10.000,00	
	03.04.04.243.1245.2.082	00070	3.3.90.36	10.000,00	
	03.04.04.243.1245.2.082	00071	3.3.90.39	15.000,00	
	03.04.04.243.1245.2.082	00072	3.3.90.92	1.000,00	
Manutenção do Setor de Comunicação					
	03.04.04.722.0404.2.127	00073	3.3.90.30	1.380,23	57.760,46
	03.04.04.722.0404.2.127	00074	3.3.90.36	1.380,23	
	03.04.04.722.0404.2.127	00075	3.3.90.39	55.000,00	
					2.426.662,38



null
null

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

CÓDIGO: 03

UNIDADE.....: SECRETARIA MUN DE FINANÇAS/CONTABILIDADE/AMORT. DIVIDA

CÓDIGO: 05

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Aquis. de Equip. Mob.p/ Sec. de Finanças					
	03.05.04.123.0508.1.007	00076	4.4.90.52	11.041,88	11.041,88
Manut. da Secretaria Munic. de Finanças					
	03.05.04.123.0508.2.011	00077	3.1.90.04	5.000,00	
	03.05.04.123.0508.2.011	00078	3.1.90.11	500.000,00	
	03.05.04.123.0508.2.011	00079	3.1.90.13	50.000,00	
	03.05.04.123.0508.2.011	00080	3.1.90.92	2.000,00	
	03.05.04.123.0508.2.011	00081	3.2.90.25	300.000,00	
	03.05.04.123.0508.2.011	00082	3.3.90.14	11.041,88	
	03.05.04.123.0508.2.011	00083	3.3.90.30	45.000,00	
	03.05.04.123.0508.2.011	00084	3.3.90.36	6.901,17	
	03.05.04.123.0508.2.011	00085	3.3.90.39	130.000,00	
	03.05.04.123.0508.2.011	00086	3.3.90.92	2.000,00	
	03.05.04.123.0508.2.011	00087	3.3.90.93	50.000,00	1.101.943,05
Manutenção dos Serviços de Contabilidade					
	03.05.04.123.0508.2.131	00088	3.1.90.04	2.760,47	
	03.05.04.123.0508.2.131	00089	3.1.90.11	6.901,17	
	03.05.04.123.0508.2.131	00090	3.1.90.13	2.760,47	
	03.05.04.123.0508.2.131	00091	3.1.90.92	2.760,47	
	03.05.04.123.0508.2.131	00092	3.3.90.14	1.380,23	
	03.05.04.123.0508.2.131	00093	3.3.90.30	4.140,70	
	03.05.04.123.0508.2.131	00094	3.3.90.33	1.380,23	
	03.05.04.123.0508.2.131	00095	3.3.90.35	209.430,50	
	03.05.04.123.0508.2.131	00096	3.3.90.36	2.760,47	
	03.05.04.123.0508.2.131	00097	3.3.90.39	30.000,00	
	03.05.04.123.0508.2.131	00098	3.3.90.92	1.380,23	265.654,94
Pagamento de Encargos com o PASEP					
	03.05.04.331.0508.2.132	00099	3.3.90.47	350.000,00	350.000,00
Amortização de Dívida Interna					
	03.05.04.843.0508.9.001	00100	4.6.90.71	643.213,42	643.213,42
					2.371.853,29



null
null

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

CÓDIGO: 03

UNIDADE.....: SEC. MUN.DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E TRANSPORTE

CÓDIGO: 07

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Aquisição de Imóveis					
	03.07.15.451.0717.1.097	00101	4.4.90.61	52.978,28	52.978,28
Construção e Ampliação de Praças Parques e Jardns					
	03.07.15.451.0717.1.099	00102	4.4.90.51	4.723,02	4.723,02
Construção de Meios Fios, Passeios Públicos e Calçadas					
	03.07.15.451.0717.1.102	00103	4.4.90.51	6.256,62	6.256,62
Pavimentação Asfáltica no Município					
	03.07.15.451.0717.1.103	00104	4.4.90.51	84.280,99	84.280,99
Pavimentação Asfáltica em Povoados na Zona Rural do Município					
	03.07.15.451.0717.1.104	00105	4.4.90.51	27.071,27	27.071,27
Aquis. de Equip. e Mob. p/ Sec. de Obras					
	03.07.15.452.0717.1.013	00106	4.4.90.52	35.561,60	35.561,60
Construção e Ampliação de Próprios Públicos					
	03.07.15.452.0717.1.101	00107	4.4.90.51	71.878,88	71.878,88
Manut. da Sec. de Obras Urb.e Transporte					
	03.07.15.452.0717.2.028	00108	3.1.90.04	6.901,17	3.003.444,51
	03.07.15.452.0717.2.028	00109	3.1.90.11	979.966,57	
	03.07.15.452.0717.2.028	00110	3.1.90.13	2.425,08	
	03.07.15.452.0717.2.028	00111	3.1.90.92	13.802,35	
	03.07.15.452.0717.2.028	00112	3.3.90.14	6.901,17	
	03.07.15.452.0717.2.028	00113	3.3.90.30	880.000,00	
	03.07.15.452.0717.2.028	00114	3.3.90.33	1.380,23	
	03.07.15.452.0717.2.028	00115	3.3.90.36	109.307,47	
	03.07.15.452.0717.2.028	00116	3.3.90.39	1.000.000,00	
	03.07.15.452.0717.2.028	00117	3.3.90.92	2.760,47	
Manutenção de Praças Parques e Jardins					
	03.07.15.452.0717.2.138	00118	3.3.90.30	13.802,35	57.141,35
	03.07.15.452.0717.2.138	00119	3.3.90.36	10.000,00	
	03.07.15.452.0717.2.138	00120	3.3.90.39	33.339,00	
Construção e Ampliação de Obras Assistenciais/Casas Populares					
	03.07.15.482.0717.1.098	00121	4.4.90.51	50.000,00	50.000,00
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água					
	03.07.15.512.0717.1.107	00122	4.4.90.51	62.110,56	62.110,56
Construção e Extensão da Rede de Iluminação Pública					
	03.07.15.752.0717.1.105	00123	4.4.90.51	27.604,69	27.604,69
Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública					
	03.07.15.752.0717.2.134	00124	3.3.90.30	30.000,00	456.224,46
	03.07.15.752.0717.2.134	00125	3.3.90.36	20.703,52	
	03.07.15.752.0717.2.134	00126	3.3.90.39	400.000,00	
	03.07.15.752.0717.2.134	00127	3.3.90.92	5.520,94	
Aquisição de Maquinas, Implementos e Veículos					
	03.07.26.782.0722.1.096	00128	4.4.90.52	50.000,00	50.000,00
Construção de Pontes, Pontilhões e Mata-Burros					
	03.07.26.782.0722.1.106	00129	4.4.90.51	10.757,38	10.757,38
Manut. do Depart. Munic. de Transporte					
	03.07.26.782.0722.2.036	00130	3.3.90.30	20.703,52	
	03.07.26.782.0722.2.036	00131	3.3.90.36	20.703,52	



null
null

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

CÓDIGO: 03

UNIDADE.....: SEC. MUN.DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E TRANSPORTE

CÓDIGO: 07

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	03.07.26.782.0722.2.036	00132	3.3.90.39	20.703,52	62.110,56
Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito					
	03.07.26.782.0722.2.136	00133	3.1.90.04	6.901,17	
	03.07.26.782.0722.2.136	00134	3.1.90.11	13.802,35	
	03.07.26.782.0722.2.136	00135	3.1.90.13	4.140,70	
	03.07.26.782.0722.2.136	00136	3.1.90.92	1.380,23	
	03.07.26.782.0722.2.136	00137	3.3.90.14	2.760,47	
	03.07.26.782.0722.2.136	00138	3.3.90.30	27.782,50	
	03.07.26.782.0722.2.136	00139	3.3.90.36	2.760,47	
	03.07.26.782.0722.2.136	00140	3.3.90.39	4.140,70	
	03.07.26.782.0722.2.136	00141	3.3.90.92	1.380,23	65.048,82
Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais - CIDE					
	03.07.26.782.0722.2.137	00142	3.3.90.30	450.000,00	
	03.07.26.782.0722.2.137	00143	3.3.90.33	6.901,17	
	03.07.26.782.0722.2.137	00144	3.3.90.36	16.562,82	
	03.07.26.782.0722.2.137	00145	3.3.90.39	20.703,52	
	03.07.26.782.0722.2.137	00146	3.3.90.47	1.380,23	495.547,74
					4.622.740,73



null
null

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
UNIDADE.....: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 26

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS		
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO	
Aquisição de Equip. e Mat. Permanentes para a Secretaria						
	03.26.13.392.0940.1.113	00147	4.4.90.52	13.802,35	13.802,35	
Manutenção da Diretoria de Cultura						
	03.26.13.392.0940.2.147	00148	3.1.90.11	13.802,35		
	03.26.13.392.0940.2.147	00149	3.1.90.13	2.760,47		
	03.26.13.392.0940.2.147	00150	3.1.90.92	2.760,47		
	03.26.13.392.0940.2.147	00151	3.3.90.14	1.380,23		
	03.26.13.392.0940.2.147	00152	3.3.90.30	4.140,70		
	03.26.13.392.0940.2.147	00153	3.3.90.36	6.901,17		
	03.26.13.392.0940.2.147	00154	3.3.90.39	2.222,60		
	03.26.13.392.0940.2.147	00155	3.3.90.92	1.380,23		35.348,22
Apoio as Ativ. de Festas Populares, Manifestações Culturais e Festejos						
	03.26.13.392.0940.2.148	00156	3.3.90.30	12.422,11		
	03.26.13.392.0940.2.148	00157	3.3.90.31	4.140,69		
	03.26.13.392.0940.2.148	00158	3.3.90.32	8.281,41		
	03.26.13.392.0940.2.148	00159	3.3.90.36	11.041,88		
	03.26.13.392.0940.2.148	00160	3.3.90.39	120.000,00		
	03.26.13.392.0940.2.148	00161	3.3.90.92	4.140,69		160.026,78
	Manutenção da Temporada da Praia da Orla					
	03.26.23.695.0614.2.142	00162	3.3.90.30	70.000,00		
	03.26.23.695.0614.2.142	00163	3.3.90.31	8.281,41		
	03.26.23.695.0614.2.142	00164	3.3.90.32	4.140,69		
	03.26.23.695.0614.2.142	00165	3.3.90.36	45.912,90		
	03.26.23.695.0614.2.142	00166	3.3.90.39	84.000,00		212.335,00
Manutenção do Rally das Águas						
	03.26.23.695.0614.2.143	00167	3.3.90.30	16.562,81		
	03.26.23.695.0614.2.143	00168	3.3.90.31	4.140,69		
	03.26.23.695.0614.2.143	00169	3.3.90.32	4.140,69		
	03.26.23.695.0614.2.143	00170	3.3.90.36	17.943,05		
	03.26.23.695.0614.2.143	00171	3.3.90.39	28.984,93		71.772,17
Manutenção das Atividades das Cavalgada						
	03.26.23.695.0614.2.144	00172	3.3.90.30	44.452,00		
	03.26.23.695.0614.2.144	00173	3.3.90.31	16.669,49		
	03.26.23.695.0614.2.144	00174	3.3.90.32	4.140,69		
	03.26.23.695.0614.2.144	00175	3.3.90.36	15.558,20		
	03.26.23.695.0614.2.144	00176	3.3.90.39	13.335,60		94.155,98
Manutenção da Secretaria de Turismo						
	03.26.23.695.0614.2.145	00177	3.1.90.11	80.000,00		
	03.26.23.695.0614.2.145	00178	3.1.90.13	13.802,35		
	03.26.23.695.0614.2.145	00179	3.1.90.92	2.760,47		
	03.26.23.695.0614.2.145	00180	3.3.90.14	4.445,20		
	03.26.23.695.0614.2.145	00181	3.3.90.30	40.000,00		
	03.26.23.695.0614.2.145	00182	3.3.90.32	1.380,23		
	03.26.23.695.0614.2.145	00183	3.3.90.33	1.380,23		
	03.26.23.695.0614.2.145	00184	3.3.90.36	1.778,08		
	03.26.23.695.0614.2.145	00185	3.3.90.39	40.000,00		
	03.26.23.695.0614.2.145	00186	3.3.90.92	1.380,23		186.926,79



null
null

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
UNIDADE.....: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 26

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
					774.367,29



null
null

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
UNIDADE.....: SECRETARIA DE AGRICULTURA

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 27

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Aquis. de Veic.Maq. e impl. Agrícolas					
	03.27.20.605.0615.1.011	00187	4.4.90.52	40.000,00	40.000,00
Construção da Feira Coberta					
	03.27.20.605.0615.1.108	00188	4.4.90.51	6.423,32	6.423,32
Construção e Ampliação do Matadouro Público Municipal					
	03.27.20.605.0615.1.112	00189	4.4.90.51	8.179,17	8.179,17
Manutenção do Matadouro					
	03.27.20.605.0615.2.025	00190	3.1.90.04	4.140,70	90.752,85
	03.27.20.605.0615.2.025	00191	3.1.90.11	3.156,09	
	03.27.20.605.0615.2.025	00192	3.1.90.13	6.901,17	
	03.27.20.605.0615.2.025	00193	3.1.90.92	2.000,00	
	03.27.20.605.0615.2.025	00194	3.3.90.14	1.380,23	
	03.27.20.605.0615.2.025	00195	3.3.90.30	2.760,47	
	03.27.20.605.0615.2.025	00196	3.3.90.36	2.355,96	
	03.27.20.605.0615.2.025	00197	3.3.90.39	66.678,00	
	03.27.20.605.0615.2.025	00198	3.3.90.92	1.380,23	
Apoio ao Pequeno Produtor					
	03.27.20.605.0615.2.140	00199	3.3.90.30	50.000,00	66.562,81
	03.27.20.605.0615.2.140	00200	3.3.90.32	2.760,47	
	03.27.20.605.0615.2.140	00201	3.3.90.36	6.901,17	
	03.27.20.605.0615.2.140	00202	3.3.90.39	6.901,17	
Manutenção da Secretaria de AGRICULTURA					
	03.27.20.605.0615.2.141	00203	3.1.90.04	4.140,70	234.839,60
	03.27.20.605.0615.2.141	00204	3.1.90.11	180.000,00	
	03.27.20.605.0615.2.141	00205	3.1.90.13	11.113,00	
	03.27.20.605.0615.2.141	00206	3.1.90.92	1.000,00	
	03.27.20.605.0615.2.141	00207	3.3.90.14	15.000,00	
	03.27.20.605.0615.2.141	00208	3.3.90.30	2.222,60	
	03.27.20.605.0615.2.141	00209	3.3.90.32	2.760,47	
	03.27.20.605.0615.2.141	00210	3.3.90.36	2.222,60	
	03.27.20.605.0615.2.141	00211	3.3.90.39	15.000,00	
	03.27.20.605.0615.2.141	00212	3.3.90.92	1.380,23	
Construção de Póços Artesianos					
	03.27.20.607.0615.1.109	00213	4.4.90.51	4.445,20	4.445,20
					451.202,95



null
null

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
UNIDADE.....: SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 30

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Construção/Ampliação de Quadras e Esportes e Centros Poliesportivos					
	03.30.27.812.1143.1.114	00214	4.4.90.51	11.113,00	
	03.30.27.812.1143.1.114	00215	4.4.95.51	11.113,00	22.226,00
Construção e Ampliação de Campos de Futebol					
	03.30.27.812.1143.1.115	00216	4.4.90.51	16.669,50	16.669,50
Manutenção da Diretoria de Esportes					
	03.30.27.812.1143.2.149	00217	3.1.90.04	1.380,23	
	03.30.27.812.1143.2.149	00218	3.1.90.11	170.000,00	
	03.30.27.812.1143.2.149	00219	3.1.90.13	5.520,94	
	03.30.27.812.1143.2.149	00220	3.1.90.92	2.760,47	
	03.30.27.812.1143.2.149	00221	3.3.90.14	2.760,47	
	03.30.27.812.1143.2.149	00222	3.3.90.30	50.000,00	
	03.30.27.812.1143.2.149	00223	3.3.90.36	13.802,35	
	03.30.27.812.1143.2.149	00224	3.3.90.39	38.706,58	
	03.30.27.812.1143.2.149	00225	3.3.90.92	1.380,23	286.311,27
Apoio ao Esporte Amador					
	03.30.27.812.1143.2.150	00226	3.3.90.30	4.140,70	
	03.30.27.812.1143.2.150	00227	3.3.90.31	1.380,23	
	03.30.27.812.1143.2.150	00228	3.3.90.32	1.380,23	
	03.30.27.812.1143.2.150	00229	3.3.90.36	13.335,60	
	03.30.27.812.1143.2.150	00230	3.3.90.39	4.140,70	
	03.30.27.812.1143.2.150	00231	3.3.90.92	1.380,23	25.757,69
					350.964,46



null
null

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

CÓDIGO: 03

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS INDIGENISTAS KRAHÔ

CÓDIGO: 31

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Manut. do FUNDO Mul. Assuntos INDIGENAS					
	03.31.18.423.0617.2.167	00232	3.1.90.04	4.140,70	
	03.31.18.423.0617.2.167	00233	3.1.90.11	110.418,77	
	03.31.18.423.0617.2.167	00234	3.1.90.13	13.802,35	
	03.31.18.423.0617.2.167	00235	3.1.90.92	5.520,94	
	03.31.18.423.0617.2.167	00236	3.3.90.14	6.667,80	
	03.31.18.423.0617.2.167	00237	3.3.90.30	55.565,00	
	03.31.18.423.0617.2.167	00238	3.3.90.32	2.760,47	
	03.31.18.423.0617.2.167	00239	3.3.90.33	1.380,23	
	03.31.18.423.0617.2.167	00240	3.3.90.36	6.901,17	
	03.31.18.423.0617.2.167	00241	3.3.90.39	13.802,35	
	03.31.18.423.0617.2.167	00242	3.3.90.92	1.380,23	222.340,01
					222.340,01



null
null

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 32

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Construção e Ampliação do Aterro Sanitário					
	03.32.17.512.0612.1.110	00243	4.4.90.51	41.407,04	41.407,04
Aquis.de Equip.e Mobil.p/Sec.de Meio Amb					
	03.32.18.541.0612.1.009	00244	4.4.90.52	27.782,50	27.782,50
Aquisição de Caminhões Coletores de Lixo					
	03.32.18.541.0612.1.111	00245	4.4.90.52	22.748,31	22.748,31
Preservação do Meio Ambiente					
	03.32.18.541.0612.2.019	00246	3.3.90.30	2.222,60	49.123,77
	03.32.18.541.0612.2.019	00247	3.3.90.36	40.000,00	
	03.32.18.541.0612.2.019	00248	3.3.90.39	6.901,17	
Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública					
	03.32.18.541.0612.2.133	00249	3.1.90.11	5.000,85	740.714,79
	03.32.18.541.0612.2.133	00250	3.1.90.13	20.703,52	
	03.32.18.541.0612.2.133	00251	3.3.90.30	422.294,00	
	03.32.18.541.0612.2.133	00252	3.3.90.36	4.667,46	
	03.32.18.541.0612.2.133	00253	3.3.90.39	288.048,96	
Manutenção das Atividades das Brigadas de Prev. e Comb. aos Incêndios Florestais					
	03.32.18.541.0612.2.146	00254	3.1.90.11	13.802,35	56.254,01
	03.32.18.541.0612.2.146	00255	3.1.90.13	4.140,70	
	03.32.18.541.0612.2.146	00256	3.1.90.92	2.760,47	
	03.32.18.541.0612.2.146	00257	3.3.90.14	2.760,47	
	03.32.18.541.0612.2.146	00258	3.3.90.30	18.903,21	
	03.32.18.541.0612.2.146	00259	3.3.90.36	11.041,88	
	03.32.18.541.0612.2.146	00260	3.3.90.39	2.844,93	
Manut. FUNDO de Meio Amb.e Des. Sustentável					
	03.32.18.541.0612.2.185	00261	3.1.90.04	4.140,70	1.193.463,97
	03.32.18.541.0612.2.185	00262	3.1.90.11	320.000,00	
	03.32.18.541.0612.2.185	00263	3.1.90.13	20.000,00	
	03.32.18.541.0612.2.185	00264	3.1.90.92	6.901,17	
	03.32.18.541.0612.2.185	00265	3.3.90.14	6.901,17	
	03.32.18.541.0612.2.185	00266	3.3.90.30	400.000,00	
	03.32.18.541.0612.2.185	00267	3.3.90.32	2.760,47	
	03.32.18.541.0612.2.185	00268	3.3.90.33	1.380,23	
	03.32.18.541.0612.2.185	00269	3.3.90.36	30.000,00	
	03.32.18.541.0612.2.185	00270	3.3.90.39	400.000,00	
	03.32.18.541.0612.2.185	00271	3.3.90.92	1.380,23	
					2.131.494,39



null
null

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
UNIDADE.....: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 99

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Reserva de Contingência					
	03.99.99.999.9999.9.002	00272	9.9.99.99	110.418,77	110.418,77
					110.418,77



null
null

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-SEMAE
UNIDADE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO MUN. DE ÁGUA E ESGOTO -

CÓDIGO: 05
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Manutenção da Rede de Água e Esgoto					
	05.01.17.512.1347.1.047	00273	4.4.90.51	11.113,00	11.113,00
Aquisição de Equipamentos e Mobiliário					
	05.01.17.512.1347.1.048	00274	4.4.90.52	50.000,00	50.000,00
Construção e Ampliação da Rede de Tratamento Água e Esgoto					
	05.01.17.512.1347.1.116	00275	4.4.90.51	11.113,00	11.113,00
Aquisição de Veículo para o SEMAE					
	05.01.17.512.1347.1.117	00276	4.4.90.52	13.446,73	13.446,73
Manutenção das Atividades do SEMAE					
	05.01.17.512.1347.2.084	00277	3.1.90.04	5.000,00	1.513.827,43
	05.01.17.512.1347.2.084	00278	3.1.90.11	430.000,00	
	05.01.17.512.1347.2.084	00279	3.1.90.13	103.217,54	
	05.01.17.512.1347.2.084	00280	3.1.90.92	4.140,70	
	05.01.17.512.1347.2.084	00281	3.3.90.14	13.802,35	
	05.01.17.512.1347.2.084	00282	3.3.90.30	230.000,00	
	05.01.17.512.1347.2.084	00283	3.3.90.33	2.760,47	
	05.01.17.512.1347.2.084	00284	3.3.90.35	80.000,00	
	05.01.17.512.1347.2.084	00285	3.3.90.36	50.654,61	
	05.01.17.512.1347.2.084	00286	3.3.90.39	581.209,90	
	05.01.17.512.1347.2.084	00287	3.3.90.47	2.000,00	
	05.01.17.512.1347.2.084	00288	3.3.90.91	4.140,70	
	05.01.17.512.1347.2.084	00289	3.3.90.92	1.380,23	
	05.01.17.512.1347.2.084	00290	3.3.90.93	1.380,23	
	05.01.17.512.1347.2.084	00291	4.6.90.91	4.140,70	
Manutenção dos Serviços de Saneamento Básico					
	05.01.17.512.1347.2.151	00292	3.1.90.04	5.000,00	178.161,19
	05.01.17.512.1347.2.151	00293	3.1.90.11	13.802,35	
	05.01.17.512.1347.2.151	00294	3.1.90.13	2.898,49	
	05.01.17.512.1347.2.151	00295	3.1.90.92	2.622,45	
	05.01.17.512.1347.2.151	00296	3.3.90.30	5.556,50	
	05.01.17.512.1347.2.151	00297	3.3.90.36	6.901,17	
	05.01.17.512.1347.2.151	00298	3.3.90.39	140.000,00	
	05.01.17.512.1347.2.151	00299	3.3.90.92	1.380,23	
					1.777.661,35



null
null

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ - FME
UNIDADE.....: FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ - FME

CÓDIGO: 06
CÓDIGO: 06

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Manutenção de Centros de Educação Inf./ Primeira Infância					
	06.06.12.122.0403.2.184	00300	3.1.90.11	10.000,00	
	06.06.12.122.0403.2.184	00301	3.1.90.13	5.000,00	
	06.06.12.122.0403.2.184	00302	3.3.90.30	5.000,00	
	06.06.12.122.0403.2.184	00303	3.3.90.33	1.000,00	
	06.06.12.122.0403.2.184	00304	3.3.90.36	1.000,00	
	06.06.12.122.0403.2.184	00305	3.3.90.39	80.000,00	
	06.06.12.122.0404.2.184	00306	3.3.90.30	5.000,00	
	06.06.12.122.0404.2.184	00307	3.3.90.33	2.000,00	
	06.06.12.122.0404.2.184	00308	3.3.90.36	2.000,00	
	06.06.12.122.0404.2.184	00309	3.3.90.39	5.000,00	
	06.06.12.122.0405.2.184	00310	3.3.90.30	10.000,00	
	06.06.12.122.0405.2.184	00311	3.3.90.33	5.000,00	
	06.06.12.122.0405.2.184	00312	3.3.90.36	5.000,00	
	06.06.12.122.0405.2.184	00313	3.3.90.39	10.000,00	146.000,00
Aquisição de Equip. e Mat. Permanentes P/ a Secretaria de Educação					
	06.06.12.122.2705.1.130	00314	4.4.90.51	10.000,00	
	06.06.12.122.2705.1.130	00315	4.4.90.52	10.000,00	20.000,00
Construção e Ampliação do Prédio da Secretaria de Educação					
	06.06.12.122.2705.1.138	00316	4.4.90.52	10.000,00	10.000,00
Aquisição de Veículo P/ a Secretaria de Educação					
	06.06.12.122.2705.1.140	00317	4.4.90.52	10.000,00	10.000,00
Manut. dos Cons. Munic. Vinculados a Educação/Fundeb/CAE e Outros					
	06.06.12.122.2705.2.169	00318	3.3.90.14	2.000,00	
	06.06.12.122.2705.2.169	00319	3.3.90.30	5.000,00	
	06.06.12.122.2705.2.169	00320	3.3.90.36	5.000,00	
	06.06.12.122.2705.2.169	00321	3.3.90.39	5.000,00	
	06.06.12.122.2705.2.169	00322	3.3.90.92	2.000,00	19.000,00
Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação					
	06.06.12.122.2705.2.173	00323	3.1.90.04	50.000,00	
	06.06.12.122.2705.2.173	00324	3.1.90.11	600.000,00	
	06.06.12.122.2705.2.173	00325	3.1.90.13	150.000,00	
	06.06.12.122.2705.2.173	00326	3.1.90.92	2.000,00	
	06.06.12.122.2705.2.173	00327	3.3.90.14	10.000,00	
	06.06.12.122.2705.2.173	00328	3.3.90.30	500.000,00	
	06.06.12.122.2705.2.173	00329	3.3.90.33	2.000,00	
	06.06.12.122.2705.2.173	00330	3.3.90.35	85.000,00	
	06.06.12.122.2705.2.173	00331	3.3.90.36	5.000,00	
	06.06.12.122.2705.2.173	00332	3.3.90.39	400.000,00	
	06.06.12.122.2705.2.173	00333	3.3.90.92	1.000,00	1.805.000,00
Manutenção de Centros de Educação Inf./ Primeira Infância					
	06.06.12.306.0403.2.184	00334	3.1.90.11	5.000,00	5.000,00
Manutenção da Merenda Escolar					
	06.06.12.306.2706.2.172	00335	3.1.90.04	2.000,00	
	06.06.12.306.2706.2.172	00336	3.1.90.11	5.000,00	
	06.06.12.306.2706.2.172	00337	3.1.90.13	5.000,00	
	06.06.12.306.2706.2.172	00338	3.1.90.92	1.000,00	



null
null

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ - FME
UNIDADE.....: FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ - FME

CÓDIGO: 06
CÓDIGO: 06

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	06.06.12.306.2706.2.172	00339	3.3.90.14	1.000,00	
	06.06.12.306.2706.2.172	00340	3.3.90.30	200.000,00	
	06.06.12.306.2706.2.172	00341	3.3.90.33	1.000,00	
	06.06.12.306.2706.2.172	00342	3.3.90.36	2.000,00	
	06.06.12.306.2706.2.172	00343	3.3.90.39	5.000,00	
	06.06.12.306.2706.2.172	00344	3.3.90.92	1.000,00	223.000,00
Aquisição de Veículo para o Transporte de Alunos					
	06.06.12.361.0934.1.131	00345	4.4.90.52	10.000,00	10.000,00
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - FUNDEB 30					
	06.06.12.361.0934.1.132	00346	4.4.90.52	10.000,00	10.000,00
Construção e Ampliação de Prédios Escolares					
	06.06.12.361.0934.1.133	00347	4.4.90.51	50.000,00	50.000,00
Aquisição de Equip. e Mat. Perm. e Informática P/ Escolas Municipais					
	06.06.12.361.0934.1.136	00348	4.4.90.52	5.000,00	5.000,00
Aquisição de Veículos P/ o Transporte de Alunos					
	06.06.12.361.0934.1.139	00349	4.4.90.52	10.000,00	10.000,00
Manutenção do Transporte Escolar-PNATE					
	06.06.12.361.0934.2.057	00350	3.1.90.11	130.000,00	
	06.06.12.361.0934.2.057	00351	3.1.90.13	20.000,00	
	06.06.12.361.0934.2.057	00352	3.3.90.30	150.000,00	
	06.06.12.361.0934.2.057	00353	3.3.90.36	20.000,00	
	06.06.12.361.0934.2.057	00354	3.3.90.39	70.000,00	
	06.06.12.361.0934.2.057	00355	3.3.90.92	2.000,00	
	06.06.12.361.0934.2.057	00356	3.3.90.93	1.000,00	393.000,00
Manut.do Transporte Esolar-Rec.Estaduais					
	06.06.12.361.0934.2.058	00357	3.3.90.30	80.000,00	
	06.06.12.361.0934.2.058	00358	3.3.90.39	1.100.000,00	1.180.000,00
Manutenção do Ensino Fundamental					
	06.06.12.361.0934.2.170	00359	3.1.90.04	20.000,00	
	06.06.12.361.0934.2.170	00360	3.1.90.11	300.000,00	
	06.06.12.361.0934.2.170	00361	3.1.90.13	100.000,00	
	06.06.12.361.0934.2.170	00362	3.1.90.92	2.000,00	
	06.06.12.361.0934.2.170	00363	3.3.90.14	2.000,00	
	06.06.12.361.0934.2.170	00364	3.3.90.30	300.000,00	
	06.06.12.361.0934.2.170	00365	3.3.90.32	2.000,00	
	06.06.12.361.0934.2.170	00366	3.3.90.33	2.000,00	
	06.06.12.361.0934.2.170	00367	3.3.90.36	20.000,00	
	06.06.12.361.0934.2.170	00368	3.3.90.39	600.000,00	
	06.06.12.361.0934.2.170	00369	3.3.90.92	2.000,00	1.350.000,00
Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70					
	06.06.12.361.0934.2.174	00370	3.1.90.04	80.000,00	
	06.06.12.361.0934.2.174	00371	3.1.90.11	4.901.000,00	
	06.06.12.361.0934.2.174	00372	3.1.90.13	360.000,00	
	06.06.12.361.0934.2.174	00373	3.1.90.92	2.000,00	5.343.000,00
Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30					
	06.06.12.361.0934.2.175	00374	3.1.90.04	50.000,00	
	06.06.12.361.0934.2.175	00375	3.1.90.11	900.000,00	



null
null

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ - FME

CÓDIGO: 06

UNIDADE.....: FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ - FME

CÓDIGO: 06

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	06.06.12.361.0934.2.175	00376	3.1.90.13	300.000,00	
	06.06.12.361.0934.2.175	00377	3.1.90.92	1.000,00	
	06.06.12.361.0934.2.175	00378	3.3.90.14	2.000,00	
	06.06.12.361.0934.2.175	00379	3.3.90.18	5.000,00	
	06.06.12.361.0934.2.175	00380	3.3.90.30	10.000,00	
	06.06.12.361.0934.2.175	00381	3.3.90.32	1.000,00	
	06.06.12.361.0934.2.175	00382	3.3.90.33	1.000,00	
	06.06.12.361.0934.2.175	00383	3.3.90.36	5.000,00	
	06.06.12.361.0934.2.175	00384	3.3.90.39	50.000,00	
	06.06.12.361.0934.2.175	00385	3.3.90.92	2.000,00	1.327.000,00
MANUT. RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO					
	06.06.12.361.0934.2.196	00386	3.1.90.11	120.000,00	
	06.06.12.361.0934.2.196	00387	3.3.90.14	2.000,00	
	06.06.12.361.0934.2.196	00388	3.3.90.30	150.000,00	
	06.06.12.361.0934.2.196	00389	3.3.90.36	5.000,00	
	06.06.12.361.0934.2.196	00390	3.3.90.39	120.000,00	397.000,00
Manutenção da EJA - FUNDEB 30%					
	06.06.12.361.0934.2.201	00391	3.1.90.04	50.000,00	
	06.06.12.361.0934.2.201	00392	3.1.90.11	100.000,00	
	06.06.12.361.0934.2.201	00393	3.1.90.13	50.000,00	200.000,00
Manutenção da EJA - FUNDEB 70%					
	06.06.12.361.0934.2.202	00394	3.1.90.04	80.000,00	
	06.06.12.361.0934.2.202	00395	3.1.90.11	100.000,00	
	06.06.12.361.0934.2.202	00396	3.1.90.13	80.000,00	260.000,00
Manutenção do Ensino Superior e Assistência a Estudantes					
	06.06.12.364.2707.2.171	00397	3.1.90.04	2.000,00	
	06.06.12.364.2707.2.171	00398	3.1.90.11	50.000,00	
	06.06.12.364.2707.2.171	00399	3.1.90.13	2.000,00	
	06.06.12.364.2707.2.171	00400	3.1.90.92	1.000,00	
	06.06.12.364.2707.2.171	00401	3.3.90.14	1.000,00	
	06.06.12.364.2707.2.171	00402	3.3.90.18	2.000,00	
	06.06.12.364.2707.2.171	00403	3.3.90.30	5.000,00	
	06.06.12.364.2707.2.171	00404	3.3.90.36	5.000,00	
	06.06.12.364.2707.2.171	00405	3.3.90.39	5.000,00	
	06.06.12.364.2707.2.171	00406	3.3.90.48	1.000,00	
	06.06.12.364.2707.2.171	00407	3.3.90.92	1.000,00	75.000,00
Construção e Ampliação de Prédios Escolares para o CMEI					
	06.06.12.365.0935.1.135	00408	4.4.90.51	5.000,00	5.000,00
Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente e Informática P/ o CMEI					
	06.06.12.365.0935.1.137	00409	4.4.90.52	5.000,00	5.000,00
Manutenção do Ensino Pré- Escolar e Infantil					
	06.06.12.365.0935.2.168	00410	3.1.90.04	5.000,00	
	06.06.12.365.0935.2.168	00411	3.1.90.11	90.000,00	
	06.06.12.365.0935.2.168	00412	3.1.90.13	15.000,00	
	06.06.12.365.0935.2.168	00413	3.1.90.92	2.000,00	
	06.06.12.365.0935.2.168	00414	3.3.90.14	2.000,00	
	06.06.12.365.0935.2.168	00415	3.3.90.30	150.000,00	



null
null

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ - FME

CÓDIGO: 06

UNIDADE.....: FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ - FME

CÓDIGO: 06

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	06.06.12.365.0935.2.168	00416	3.3.90.32	1.000,00	383.000,00
	06.06.12.365.0935.2.168	00417	3.3.90.33	1.000,00	
	06.06.12.365.0935.2.168	00418	3.3.90.36	15.000,00	
	06.06.12.365.0935.2.168	00419	3.3.90.39	100.000,00	
	06.06.12.365.0935.2.168	00420	3.3.90.92	2.000,00	
MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS					
	06.06.12.365.0935.2.195	00421	3.1.90.11	80.000,00	137.000,00
	06.06.12.365.0935.2.195	00422	3.1.90.13	20.000,00	
	06.06.12.365.0935.2.195	00423	3.3.90.14	2.000,00	
	06.06.12.365.0935.2.195	00424	3.3.90.30	20.000,00	
	06.06.12.365.0935.2.195	00425	3.3.90.35	5.000,00	
	06.06.12.365.0935.2.195	00426	3.3.90.39	10.000,00	
Manutenção do Pre-Escolar FUNDEB 70%					
	06.06.12.365.0935.2.197	00427	3.1.90.04	80.000,00	465.000,00
	06.06.12.365.0935.2.197	00428	3.1.90.11	300.000,00	
	06.06.12.365.0935.2.197	00429	3.1.90.13	80.000,00	
	06.06.12.365.0935.2.197	00430	3.3.90.30	5.000,00	
Manutenção do Pre-Escolar FUNDEB 30%					
	06.06.12.365.0935.2.198	00431	3.1.90.04	50.000,00	205.000,00
	06.06.12.365.0935.2.198	00432	3.1.90.11	100.000,00	
	06.06.12.365.0935.2.198	00433	3.1.90.13	50.000,00	
	06.06.12.365.0935.2.198	00434	3.3.90.30	5.000,00	
Manutenção da CRECHE - FUNDEB 70%					
	06.06.12.365.0935.2.199	00435	3.1.90.04	80.000,00	265.000,00
	06.06.12.365.0935.2.199	00436	3.1.90.11	100.000,00	
	06.06.12.365.0935.2.199	00437	3.1.90.13	80.000,00	
	06.06.12.365.0935.2.199	00438	3.3.90.30	5.000,00	
Manutenção da CRECHE - FUNDEB 30%					
	06.06.12.365.0935.2.200	00439	3.1.90.04	50.000,00	205.000,00
	06.06.12.365.0935.2.200	00440	3.1.90.11	100.000,00	
	06.06.12.365.0935.2.200	00441	3.1.90.13	50.000,00	
	06.06.12.365.0935.2.200	00442	3.3.90.30	5.000,00	
					14.518.000,00



null
null

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITACAJA

CÓDIGO: 07

UNIDADE.....: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Atenção Primária/Saúde/Primeira Infância					
	07.01.10.122.0210.2.183	00443	3.1.90.11	22.226,00	
	07.01.10.122.0210.2.183	00444	3.1.90.13	4.667,46	
	07.01.10.122.0210.2.183	00445	3.3.90.14	2.222,60	
	07.01.10.122.0210.2.183	00446	3.3.90.30	11.113,00	
	07.01.10.122.0210.2.183	00447	3.3.90.33	2.778,25	
	07.01.10.122.0210.2.183	00448	3.3.90.36	11.113,00	
	07.01.10.122.0210.2.183	00449	3.3.90.39	11.113,00	65.233,31
Aquisição de Equip. e Mat. Permanentes - FMS					
	07.01.10.122.2704.1.118	00450	4.4.90.52	5.000,00	5.000,00
Bloco de Investimento Gestão do SUS no Âmbito Municipal					
	07.01.10.122.2704.1.119	00451	4.4.90.51	13.802,34	
	07.01.10.122.2704.1.119	00452	4.4.90.52	55.209,38	69.011,72
Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde					
	07.01.10.122.2704.2.152	00453	3.3.90.14	1.000,00	
	07.01.10.122.2704.2.152	00454	3.3.90.30	2.760,47	
	07.01.10.122.2704.2.152	00455	3.3.90.36	2.000,00	
	07.01.10.122.2704.2.152	00456	3.3.90.39	5.000,00	
	07.01.10.122.2704.2.152	00457	3.3.90.92	1.000,00	11.760,47
Bloco de Custeio Gestão do SUS no Âmbito Municipal					
	07.01.10.122.2704.2.153	00458	3.1.90.04	10.000,00	
	07.01.10.122.2704.2.153	00459	3.1.90.11	1.400.000,00	
	07.01.10.122.2704.2.153	00460	3.1.90.13	400.000,00	
	07.01.10.122.2704.2.153	00461	3.1.90.92	13.802,34	
	07.01.10.122.2704.2.153	00462	3.3.90.14	30.000,00	
	07.01.10.122.2704.2.153	00463	3.3.90.30	230.000,00	
	07.01.10.122.2704.2.153	00464	3.3.90.33	2.000,00	
	07.01.10.122.2704.2.153	00465	3.3.90.35	80.000,00	
	07.01.10.122.2704.2.153	00466	3.3.90.36	20.000,00	
	07.01.10.122.2704.2.153	00467	3.3.90.39	1.200.000,00	
	07.01.10.122.2704.2.153	00468	3.3.90.48	70.000,00	
	07.01.10.122.2704.2.153	00469	3.3.90.92	2.000,00	3.457.802,34
Bloco de Investimento Atenção Básica					
	07.01.10.301.2704.1.120	00470	4.4.90.51	80.000,00	
	07.01.10.301.2704.1.120	00471	4.4.90.52	111.130,00	191.130,00
Bloco de Custeio Atenção Básica					
	07.01.10.301.2704.2.154	00472	3.1.90.04	140.023,80	
	07.01.10.301.2704.2.154	00473	3.1.90.11	2.713.553,75	
	07.01.10.301.2704.2.154	00474	3.1.90.13	392.066,64	
	07.01.10.301.2704.2.154	00475	3.1.90.91	27.604,69	
	07.01.10.301.2704.2.154	00476	3.1.90.92	2.000,00	
	07.01.10.301.2704.2.154	00477	3.3.90.14	25.000,00	
	07.01.10.301.2704.2.154	00478	3.3.90.30	1.444.690,00	
	07.01.10.301.2704.2.154	00479	3.3.90.32	19.203,26	
	07.01.10.301.2704.2.154	00480	3.3.90.33	27.604,69	
	07.01.10.301.2704.2.154	00481	3.3.90.36	96.616,42	
	07.01.10.301.2704.2.154	00482	3.3.90.39	1.244.605,00	



null
null

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITACAJA

CÓDIGO: 07

UNIDADE.....: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	07.01.10.301.2704.2.154	00483	3.3.90.48	30.000,00	
	07.01.10.301.2704.2.154	00484	3.3.90.92	1.000,00	6.163.968,25
Convênio - Realização de CIRURGIAS DE CATARATAS					
	07.01.10.301.2704.2.187	00485	3.3.90.30	33.339,00	
	07.01.10.301.2704.2.187	00486	3.3.90.39	522.311,00	555.650,00
Bloco de Investimento Atenção Especializada - MAC					
	07.01.10.302.2704.1.121	00487	4.4.90.51	177.808,00	
	07.01.10.302.2704.1.121	00488	4.4.90.52	20.000,00	197.808,00
Bloco de Custeio Média a Alta Complexidade - MAC					
	07.01.10.302.2704.2.176	00489	3.1.90.04	5.000,00	
	07.01.10.302.2704.2.176	00490	3.1.90.11	833.475,00	
	07.01.10.302.2704.2.176	00491	3.1.90.13	100.000,00	
	07.01.10.302.2704.2.176	00492	3.1.90.91	11.113,00	
	07.01.10.302.2704.2.176	00493	3.1.90.92	5.000,00	
	07.01.10.302.2704.2.176	00494	3.3.50.41	5.000,00	
	07.01.10.302.2704.2.176	00495	3.3.90.14	10.000,00	
	07.01.10.302.2704.2.176	00496	3.3.90.30	450.000,00	
	07.01.10.302.2704.2.176	00497	3.3.90.33	1.000,00	
	07.01.10.302.2704.2.176	00498	3.3.90.36	5.000,00	
	07.01.10.302.2704.2.176	00499	3.3.90.39	957.755,22	
	07.01.10.302.2704.2.176	00500	3.3.90.48	5.000,00	
	07.01.10.302.2704.2.176	00501	3.3.90.92	2.000,00	2.390.343,22
Bloco de Investimento Assistência Farmacêutica					
	07.01.10.303.2704.1.122	00502	4.4.90.51	20.000,00	
	07.01.10.303.2704.1.122	00503	4.4.90.52	10.000,00	30.000,00
Bloco de Custeio Assistência Farmacêutica Básica					
	07.01.10.303.2704.2.155	00504	3.3.90.30	138.023,46	138.023,46
Bloco de Custeio Vigilância Sanitária					
	07.01.10.304.2704.2.156	00505	3.1.90.04	5.000,00	
	07.01.10.304.2704.2.156	00506	3.1.90.11	120.000,00	
	07.01.10.304.2704.2.156	00507	3.1.90.13	20.000,00	
	07.01.10.304.2704.2.156	00508	3.1.90.92	2.000,00	
	07.01.10.304.2704.2.156	00509	3.3.50.41	2.000,00	
	07.01.10.304.2704.2.156	00510	3.3.90.14	3.000,00	
	07.01.10.304.2704.2.156	00511	3.3.90.30	15.000,00	
	07.01.10.304.2704.2.156	00512	3.3.90.33	10.000,00	
	07.01.10.304.2704.2.156	00513	3.3.90.36	10.000,00	
	07.01.10.304.2704.2.156	00514	3.3.90.39	15.000,00	
	07.01.10.304.2704.2.156	00515	3.3.90.92	2.000,00	204.000,00
Bloco de Investimento Vigilância em Saúde					
	07.01.10.305.2704.1.123	00516	4.4.90.51	119.678,12	
	07.01.10.305.2704.1.123	00517	4.4.90.52	50.000,00	169.678,12
Bloco de Custeio Vigilância Epidemiológica					
	07.01.10.305.2704.2.157	00518	3.1.90.04	5.000,00	
	07.01.10.305.2704.2.157	00519	3.1.90.11	222.234,50	
	07.01.10.305.2704.2.157	00520	3.1.90.13	20.000,00	
	07.01.10.305.2704.2.157	00521	3.1.90.92	2.000,00	



null
null

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITACAJA
UNIDADE.....: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO: 07
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	07.01.10.305.2704.2.157	00522	3.3.50.41	2.000,00	402.234,50
	07.01.10.305.2704.2.157	00523	3.3.90.14	2.000,00	
	07.01.10.305.2704.2.157	00524	3.3.90.30	40.000,00	
	07.01.10.305.2704.2.157	00525	3.3.90.33	2.000,00	
	07.01.10.305.2704.2.157	00526	3.3.90.36	5.000,00	
	07.01.10.305.2704.2.157	00527	3.3.90.39	100.000,00	
	07.01.10.305.2704.2.157	00528	3.3.90.92	2.000,00	
					14.051.643,39



null
null

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN DE ASSIST. SOCIAL DE ITACAJÁ
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 08
CÓDIGO: 08

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
OBRAS e MAT. PERMANENTES - ASSIST.SOCIAL					
	08.08.08.122.2708.1.125	00529	4.4.90.51	23.339,00	
	08.08.08.122.2708.1.125	00530	4.4.90.52	11.113,00	34.452,00
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	08.08.08.122.2708.2.203	00531	3.1.90.04	22.226,00	
	08.08.08.122.2708.2.203	00532	3.1.90.11	433.396,10	
	08.08.08.122.2708.2.203	00533	3.1.90.13	36.669,50	
	08.08.08.122.2708.2.203	00534	3.3.90.14	5.556,50	
	08.08.08.122.2708.2.203	00535	3.3.90.30	11.113,00	
	08.08.08.122.2708.2.203	00536	3.3.90.32	20.000,00	
	08.08.08.122.2708.2.203	00537	3.3.90.33	5.556,50	
	08.08.08.122.2708.2.203	00538	3.3.90.35	65.556,50	
	08.08.08.122.2708.2.203	00539	3.3.90.39	11.113,00	
	08.08.08.122.2708.2.203	00540	3.3.90.48	18.000,00	
	08.08.08.122.2708.2.203	00541	3.3.90.92	1.111,30	630.298,40
BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - (IGD-SUAS)					
	08.08.08.122.2709.2.204	00542	3.3.90.14	11.113,00	
	08.08.08.122.2709.2.204	00543	3.3.90.30	11.113,00	
	08.08.08.122.2709.2.204	00544	3.3.90.33	5.556,50	
	08.08.08.122.2709.2.204	00545	3.3.90.39	7.791,00	35.573,50
BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO					
	08.08.08.122.2710.2.205	00546	3.1.90.04	22.226,00	
	08.08.08.122.2710.2.205	00547	3.1.90.13	2.226,00	
	08.08.08.122.2710.2.205	00548	3.3.90.14	5.556,50	
	08.08.08.122.2710.2.205	00549	3.3.90.30	22.226,00	
	08.08.08.122.2710.2.205	00550	3.3.90.39	1.113,00	53.347,50
FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSIST. SOCIAL)					
	08.08.08.122.2715.2.210	00551	3.1.90.04	5.113,00	
	08.08.08.122.2715.2.210	00552	3.1.90.11	20.339,00	
	08.08.08.122.2715.2.210	00553	3.1.90.13	6.669,50	
	08.08.08.122.2715.2.210	00554	3.3.90.14	3.556,50	
	08.08.08.122.2715.2.210	00555	3.3.90.30	6.113,00	
	08.08.08.122.2715.2.210	00556	3.3.90.36	2.556,50	
	08.08.08.122.2715.2.210	00557	3.3.90.39	6.113,00	50.460,50
GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS					
	08.08.08.244.2713.2.208	00558	3.3.90.32	21.113,00	
	08.08.08.244.2713.2.208	00559	3.3.90.33	11.113,00	
	08.08.08.244.2713.2.208	00560	3.3.90.48	21.113,00	53.339,00
PROCADSUAS					
	08.08.08.244.2717.2.212	00561	3.1.90.04	2.113,00	
	08.08.08.244.2717.2.212	00562	3.1.90.11	6.226,00	
	08.08.08.244.2717.2.212	00563	3.1.90.13	1.669,50	
	08.08.08.244.2717.2.212	00564	3.3.90.14	3.556,50	
	08.08.08.244.2717.2.212	00565	3.3.90.30	2.113,00	
	08.08.08.244.2717.2.212	00566	3.3.90.39	3.113,00	18.791,00
BLOCO DE PROTEÇÃO BÁSICA SOCIAL BÁSICA					
	08.08.08.245.2711.2.206	00567	3.1.90.04	10.556,50	



null
null

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN DE ASSIST. SOCIAL DE ITACAJÁ

CÓDIGO: 08

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 08

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	08.08.08.245.2711.2.206	00568	3.1.90.11	110.678,00	
	08.08.08.245.2711.2.206	00569	3.1.90.13	13.339,00	
	08.08.08.245.2711.2.206	00570	3.3.90.14	11.113,00	
	08.08.08.245.2711.2.206	00571	3.3.90.30	16.669,50	
	08.08.08.245.2711.2.206	00572	3.3.90.33	5.556,50	
	08.08.08.245.2711.2.206	00573	3.3.90.36	11.113,00	
	08.08.08.245.2711.2.206	00574	3.3.90.39	22.226,00	201.251,50
BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)					
	08.08.08.245.2712.2.207	00575	3.1.90.11	36.000,00	
	08.08.08.245.2712.2.207	00576	3.1.90.13	3.000,00	
	08.08.08.245.2712.2.207	00577	3.3.90.14	3.000,00	
	08.08.08.245.2712.2.207	00578	3.3.90.36	30.000,00	
	08.08.08.245.2712.2.207	00579	3.3.90.39	10.000,00	82.000,00
OBRAS/INVEST. EMENDAS PARLAMENTARES FMAS					
	08.08.08.245.2714.1.126	00580	4.4.90.51	11.113,00	
	08.08.08.245.2714.1.126	00581	4.4.90.52	9.347,50	20.460,50
EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES - FMAS					
	08.08.08.245.2714.2.209	00582	3.3.90.30	11.669,50	
	08.08.08.245.2714.2.209	00583	3.3.90.35	5.556,50	
	08.08.08.245.2714.2.209	00584	3.3.90.36	6.113,00	
	08.08.08.245.2714.2.209	00585	3.3.90.39	11.113,00	34.452,00
					1.214.425,90
					48.658.600,00

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

CPF: 302.214.121-15

PREFEITA MUNICIPAL

Joades Xavier de Oliveira

JOADES XAVIER DE OLIVEIRA

CPF: 557.212.141-04

CONTADOR